



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 26.10.2017

Fis. 212

-----ATA NÚMERO VINTE / DOIS MIL E DEZASSETE-----

----- 1ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO -----

-----MARCO DE CANAVESES DE 26 DE OUTUBRO DE 2017-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora da Secção Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, começou por expressar o seu desejo de que esta seja a primeira de muitas reuniões profícuas. -----

----- Seguidamente, e de acordo com contato telefónico efetuado junto de todos os Vereadores, informou que a proposta de alteração ao Regimento foi somente enviada aos Vereadores por *e-mail* à hora do almoço, antes da presente reunião, existindo por parte dos Senhores Vereadores a sua anuência, visto o tempo ter sido escasso para ultimar as alterações a introduzir. Esclareceu que as únicas alterações propostas ao Regimento em vigor



relacionam-se com os dias e horários a que se realizarão as Reuniões da Câmara Municipal, -----

---- No que diz respeito ao Ponto n.º 6 da ordem do dia, e estando a aguardar informação do Jurista da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, atendendo às alterações legislativas e regulamentares que orientam as delegações de competências e competências dos diferentes departamentos, solicitou que este ponto pudesse ser discutido no final da ordem de trabalhos, obtendo a anuência unânime da Vereação. -----

---- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

---- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, saudando todos os presentes e fazendo votos de um mandato benéfico para todos os Marcoenses, declarou que de acordo com os compromissos assumidos perante a população em sede de campanha eleitoral, gostaria de solicitar a inclusão numa próxima Reunião da Câmara Municipal da discussão de alguns temas pertinentes, sendo um deles os eventuais benefícios a atribuir aos bombeiros naturais e residentes no Marco de Canaveses – mais concretamente na zona do Torrão e Várzea do Douro – que exercem funções na Corporação de Bombeiros de Entre-os-Rios, à semelhança do que já é praticado pela Câmara Municipal de Penafiel em circunstâncias similares. Acrescentou que tendo esta questão sido colocada ao Presidente da Câmara Municipal cessante, Dr. Manuel Moreira, foi a mesma remetida para o Executivo Municipal que haveria de ser eleito, visto abranger compromissos que teriam de ficar devidamente cabimentados em sede de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 26.10.2017

*Cristina*  
Fis  
213

Orçamento Municipal para 2018. Deixou na posse da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Cristina Vieira, o regulamento da concessão de benefícios aos bombeiros da Câmara Municipal de Penafiel para análise, solicitando a sua posterior devolução. -----

---- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, clarificou que o Município de Marco de Canaveses possui um regulamento de atribuição de determinados benefícios aos bombeiros voluntários, com o intuito de promover e incentivar o voluntariado nesta área. Porém, o regulamento está direcionado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses e não aos bombeiros individualmente, sendo que alguns deles colaboram com outras corporações fora do Concelho de Marco de Canaveses, como referenciado anteriormente, ficando fora do âmbito do regulamento mencionado. -----

---- A Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, em complemento, reiterou que o objeto do Regulamento Municipal de Apoio aos Bombeiros em vigor está direcionado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco, e não ao bombeiro em particular, pelo que a solução para eventualmente englobar todos os bombeiros voluntários na atribuição de apoios e incentivos por parte da Câmara Municipal de Marco de Canaveses passaria pela anulação do regulamento vigente e aprovação de um novo regulamento cujo objeto fosse transferido para os bombeiros e não para a instituição. -----

---- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, solicitou que além do assunto atrás referenciado, pudesse ser discutido tão cedo quanto possível em Reunião de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 26.10.2017

Fis

253 ✓

Câmara Municipal os assuntos relativos à concessão do serviço de abastecimento de água e saneamento à empresa Águas do Marco e ao licenciamento de uma superfície comercial em Alpendorada, que gerou algumas dúvidas na opinião pública ao nível dos aparcamentos. -----

----- Tendo sido notificado pela Comissão Nacional de Eleições acerca de uma missiva enviada à Câmara Municipal, e sendo referenciado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal que o Dr. Manuel Moreira, Presidente cessante, terá dado resposta à mesma em tempo útil, solicitou informações adicionais sobre essa resposta remetida pela Câmara Municipal à Comissão Nacional de Eleições. -----

----- Por fim, e sendo provavelmente o Vereador com menor conhecimento dos quadros da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, sugeriu que em tempo oportuno fosse feita uma sessão de apresentação dos funcionários da Câmara Municipal à Vereação. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, reiterou a sua inteira disponibilidade para, em momento oportuno, reunir com os Vereadores nos quais serão delegadas as competências anteriormente por si exercidas, de forma a transmitir cabalmente toda a informação pertinente, em especial a respeitante a processos mais elaborados e complexos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e concordando com a relevância dos temas mencionados pelo Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, apelou à compreensão do Vereador no que concerne a conceder mais algum tempo ao Executivo recentemente eleito para se inteirar de todos os detalhes dos



Quin

respetivos processos antes de proceder ao agendamento da discussão dos mesmos em sede de Reunião de Câmara Municipal. -----

----- Agradeceu a disponibilidade dos Vereadores, Eng.º José Mota e Dra. Carla Babo, para colaborar na suave transferência dos processos para a Presidente da Câmara Municipal e Executivo, comprometendo-se a agendar brevemente uma reunião para dialogar sobre alguns dos temas mais relevantes, sendo a questão da concessão à empresa Águas do Marco prioritária. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Balanço à Tesouraria e o termo de contagem, nos termos do artigo 69.º do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada) e do artigo 25.º da Norma de Controlo Interno. (Doc. 1). Para conhecimento. -----

**Presente à reunião, para conhecimento, o Balanço de Tesouraria e o termo de contagem, datado de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 23.10.2017". -----**

**Tomado conhecimento. -----**

2. Encargos com contratos de aquisição de serviços, nos termos do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado de 2017. Informação (doc. 2). Para conhecimento. -----

**Presente à reunião informação interna n.º 1470/2017, do Diretor do**



***Departamento Financeiro, Económico e Social, com a informação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços nos termos do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado de 2017. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.10.2017”.***

**Tomado conhecimento. -----**

3. Designação de trabalhador(a) para lavrar as atas das Reuniões da Câmara Municipal – Proposta (doc. 3). Presente à reunião uma proposta da Senhora Presidente, de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, para designação da trabalhadora Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Administração Geral, e em suas faltas e impedimentos a Trabalhadora Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica, para lavrar as atas das reuniões do Órgão Executivo da Câmara Municipal. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos termos em que foi apresentada. -----**

4. Designação do Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal. Proposta (Doc. 4). Presente à reunião uma proposta da Senhora Presidente, de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, na qual propõe o trabalhador em Regime de Funções Públicas José Maria Pereira Teixeira, e nas suas faltas e impedimentos a trabalhadora Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Administração Geral, para constituir o núcleo de apoio da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses para o quadriénio 2017-2021. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 26.10.2017

Quinta  
Fis  
215

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos termos em que foi apresentada. -----**

5. Regimento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Proposta (doc. 05). Presente à reunião uma proposta da Senhora Presidente referente ao Regimento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses para o quadriénio de 2017-2021. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Regimento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, com a alteração do dia da semana – ficará a realizar-se as Reuniões da Câmara Municipal na 2.ª e 4.ª segunda-feira de cada mês, com início às 15h00. Na quarta segunda-feira de cada mês as reuniões serão públicas. -----**

6. Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente (artigos 34.º e 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta (Doc. 6). Presente à reunião uma proposta da Senhora Presidente, de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, referente à delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente, com a possibilidade de subdelegação nos Senhores Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente nos precisos termos em que foi apresentada. -----**

7. Constituição do Fundo de Maneio do Adjunto da Presidente. Proposta (doc. 7). Presente à reunião uma proposta da Senhora Presidente, de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, para constituição de fundo de maneio,



ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Adjunto da Senhora Presidente, Dr. Nuno Vítor Diogo Pinto, no valor mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para o ano económico de 2017. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente nos termos em que foi apresentada, com efeitos à data da sua nomeação.**

8. Relação de atos, decisões, autorizações e pagamentos no período de gestão limitada dos órgãos das Autarquias Locais. Informação (doc. 8). Para ratificação. Presente à reunião uma informação interna n.º 1432/2017 do Diretor do Departamento Financeiro, Económico e Social, na qual reúne a relação de atos correntes e inadiáveis, decisões ou autorizações praticadas no período de gestão, para ratificação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 23.10.2017". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da Relação de atos, decisões, autorizações e pagamentos no período de gestão limitada dos órgãos das Autarquias Locais.** -----

9. Anulação do Procedimento Concursal da empreitada "Centro Cultural de Marco de Canaveses" e abertura de novo procedimento concursal. Informação (doc. 09). Presente à reunião o Relatório Final do "Centro Cultural de Marco de Canaveses", Concurso Público, nos termos do artigo 19.º do CCP, que se anexa e se dá por transcrito. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 23.10.2017". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a anulação do Procedimento**



*Quero*  
*P*

**Concursal em referência. Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a abertura de novo procedimento concursal, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, referente a Concurso Público, mantendo-se a proposta e peças já existentes, bem como todos os elementos emanados nessa proposta, alterando-se apenas o respetivo prazo. -----**

10. Posição de mobilidade intercarreiras de Técnicos Superiores (Doc. 10). Presente à Câmara os contratos referentes à posição de mobilidade intercarreiras de Técnicos Superiores. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara Municipal para ratificar". 23.10.2017". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar ratificação do ato praticado no dia 29 de setembro, decorrente da consolidação de mobilidade intercarreiras de Técnicos Superiores, aprovada em Reunião da Câmara Municipal do Marco de Canaveses n.º 18, realizada no dia 14 de setembro de 2017, com efeitos à data de consolidação da mobilidade dos seguintes Técnicos Superiores: José Luís Ferreira da Silva; Armando David Teixeira da Silva; Amélia Florinda Valente Novais Marinho Pinto e Catarina Ivone Amor Navega. -----**

11. Designação do Vice-Presidente e fixação de Vereadores em regime de tempo inteiro. Despacho (Doc. 11). Para conhecimento. Presente à reunião os despachos n.º 2/P/2017, e o despacho n.º 3/P/2017, exarados pela Senhora Presidente em vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, designando para as funções de Vice-Presidente o Senhor Eng.º Mário Bruno Magalhães, bem



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 26.10.2017

Fls

216 ✓

como a fixação em regime de tempo inteiro dos Senhores Vereadores, Eng.º  
Mário Bruno Magalhães e Paulo Jorge Silva Couto. -----

**Tomado conhecimento.** -----

----- Pela Senhora Presidente da Câmara foi proposto que próxima reunião  
ordinária se realiza-se no próximo dia 06 de novembro, tendo a anuência de  
todos os vereadores. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e trinta minutos a  
Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se  
lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do  
anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira  
Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara  
Municipal, a subscrevi e assino. Maria da Piedade Teixeira -----

**A Presidente da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

Cristina Vieira

-----**Dra. Cristina Vieira**-----